



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Luís

ATA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE 2024 NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025 -----

----- PRESENÇAS -----

----- Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

----- FALTAS -----

----- Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

----- 1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

----- 2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- 3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- 3.1 – ASSUNTO: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO SR. ERNESTO JOSÉ GAMITO, REFERENTE À REPARAÇÃO DA RETROESCAVADORA. -----

----- DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1 -----

----- Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o orçamento do Sr. Ernesto Gamito, referente á reparação da retroescavadora desta Junta de Freguesia. -----

----- Após debatido o assunto, não havendo quaisquer dúvidas e ponderada a importância da referida reparação para os serviços de manutenção e conservação dos



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

f
Luís

caminhos vicinais Públicos desta autarquia, concordaram os eleitos presentes com o orçamento apresentado. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA -----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à abertura do Procedimento Concursal, para aquisição de serviços de Mecânica. -----

-----Considerando a necessidade de contratar a aquisição de serviços de mecânica, dado que não dispomos de recursos humanos próprios. Cf. descrição expressa na parte II do caderno de encargos, na gestão e organização da Junta de Freguesia. -----

-----Considerando que é competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independente do seu montante, cf. dispões o art.º 18º/1-h), do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro e art.º 18/1-b), do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho; -----

-----Considerando a informação de cabimento do Serviço da Contabilidade, datada de 02 de dezembro de 2024.-----

-----Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no art.º 40.º/2 do Código da Contratação Pública, adiante (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; -----

-----Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 113º/1 do CCP;-----

-----Considerando a necessidade do contraente público designar um gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste nos termos do artigo 290.º - A do CCP. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----Considerando que alguma Lei e a doutrina vêm aconselhando a figura do Gestor do Procedimento no Portal BASE GOV surge a dada altura para colocar o nome do mesmo. -----

-----Assim, em face do exposto foi proposto ao órgão Executivo:-----

-----1º A autorização da abertura do procedimento e respetiva realização da despesa; -----

-----2º A aprovação das peças do procedimento, Caderno de Encargos e Ofício Convite;-----

-----3º que seja convidado a apresentar proposta ao procedimento, à seguinte entidade: -----

-----António Francisco Delfino-----

-----4º que o Gestor do contrato seja - O Senhor Presidente da junta de Freguesia – Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte; -----

-----5º Que o Gestor do Procedimento seja – O Secretário da Junta de Freguesia - João Pedro Guerreiro Costa Vilhena. -----

-----Após debatido o assunto, não havendo quaisquer dúvidas e ponderada a importância da abertura referido procedimento, para os serviços da Autarquia, concordaram os eleitos presentes com os assuntos propostos. -----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte
/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

João Pedro Guerreiro Costa Vilhena
/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florabela da Silva Loução Gusmão
/ Florbela da Silva Loução Gusmão/